



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE**

Lei n.º 324, de 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ajuda financeira ao América Futebol Clube.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que o Plenário da Câmara de Vereadores de Propriá aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

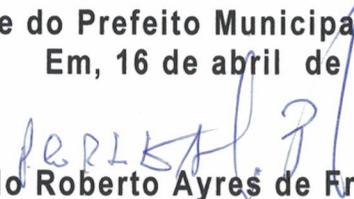
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ajuda financeira no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao América Futebol Clube, inscrito no CNPJ n.º 13.116.553/0001-56, com sede a Rua do América, n.º 1500, Própria/SE.

Art. 2º - Os recursos correspondentes à execução desta Lei, serão pagos em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com a disponibilidade, e correrão por conta de dotação orçamentária constante no orçamento do município para o exercício financeiro 2007.

Art. 3º - O América Futebol Clube, para receber os recursos oriundos desta Lei, deverá apresentar documentação (CND), de regularidade com as obrigações junto ao INSS e FGTS.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 16 de abril de 2007**


**Paulo Roberto Ayres de Freitas Britto
Prefeito Municipal**

*Recebi em:
06 06 07
Zaldemir de S. de*

Rua Elmiro Costa, s/nº, CEP 49.900-000
CNPJ 13.117.320/0001-78 Propriá/SE